



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.268, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e
dá outras providências".*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.668, de 1.º de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do *Conselho Municipal de Turismo de Monteiro Lobato – COMTUR-ML*;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros indicados pelo Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, assim dispostos:

1-) Membros indicados pelo Poder Executivo Municipal:

I – Representantes do Turismo:

EMIDIA MARIA DE ANDRADE – Titular

RG 14.629.679-5 — CPF 185.639.088-80



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



VINICÍUS APARECIDO DOMINGOS – Suplente

RG 56.071.021-5 — CPF 529.583.638-05

II — Representantes da Cultura:

ADENILDA ANTUNES BARBOSA – Titular

RG 34.330.809-5 — CPF 354.303.538-09

LAURIELLY MARTINS AFONSO – Suplente

RG 34.330.856-3 — CPF 375.494.788-56

III — Representantes do Meio Ambiente

ANA CAROLINA DA MATA SILVA – Titular

RG 46.582.865-6 — CPF 404.544.638-98

KAMILA FERNANDA GUIMARÃES CLARO – Suplente

RG 54.444.138-2 — CPF 500.920.198-46

IV — Representantes da Educação

DEBORAH ARANTES ARAÚJO – Titular

RG 29.648.859-8 — CPF 263.254.258-80

LEONICE APARECIDA DE BRITO – Suplente

RG 25.531.860-1 — CPF 183.923.018-54



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



2-) Membros indicados pela Iniciativa Privada e Entidades Cíveis do Município:

I — Representantes dos Meios de Hospedagem:

LARISSA CLARO – Titular

RG 52.161.806-X — CPF 451.320.998-40

CAMILE MÜLLER COUTINHO – Suplente

RG 13.128.484-8 — CPF 209.907.488-71

FERNANDO ROMANO – Titular

RG 17.905.516-1 — CPF 157.470.158-42

GEMINIANO JORGE DOS SANTOS - Suplente

RG 4.423.806-X — CPF 360.898.508-53

II — Representantes dos Restaurantes:

EGILDA MARA BENEVIDES – Titular

RG 30.804.854-4 — CPF 245.314.178-27

BRIAN DAVIS ADRIANO DE OLIVEIRA – Suplente

RG 46.068.472-3 — CPF 374.295.988-38

III — Representantes dos Cafés e Bares Diferenciados:

VALDIR AUGUSTO – Titular

RG 29.455.858-5 — CPF 217.095.278-03

NESTOR COSTA FILHO – Suplente

RG 29.366.161-3 — CPF 255.156.308-90



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



IV — Representantes do Comércio em Geral:

ANTÔNIO RENATO DE SÁ SONNEWEND – Titular

RG 6.325.073-1 — CPF 704.095.608-04

ÂNGELO PENINA – Suplente

RG 122.2860-9 — CPF 034.603.188-56

V — Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais:

ALFREDO VARALLO – Titular

RG 41.136.182-X — CPF 353.323.538-63

EVANDRO TEIXEIRA CASSIANO – Suplente

RG 16.582.064-0 — CPF 049.364.458-00

VI — Representantes dos Artesãos :

EDSON PRATA – Titular

RG 14.135.311-9 — CPF 049.167.648-46

GRAÇA DE FÁTIMA MORAES ALBINO – Suplente

RG 30.754.947-1 — CPF 251.814.138-38

VII — Representantes dos Fabricantes de Doces:

GLACY YARA PACHECO DE MENEZES – Titular

RG 29.166.899-9 — CPF 185.639.068-36



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



LUCIANA CLARO – Suplente

RG 30.602.925-X — CPF 290.918.128-69

VIII — Representantes dos Serviços Receptivos:

CLEIDE PIVOTT – Titular

RG 8.750.990-8 — CPF 046.749.708-73

HAMILTON RODOLFO MIRAGAIA – Suplente

RG 29.997.180-6 — CPF 222.346.538-27

IX — Representantes de Entidades Social:

GABRIEL DI PIERRO SIQUEIRA – Titular

RG 33.108.083-7 — CPF 324.326.958-01

RODRIGO MARÇAL VIEIRA – Suplente

RG 29.457.375-6 — CPF 215.204.838-5

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.103/22.

Monteiro Lobato, 03 de agosto de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

Ana Cláudia R. Oliveira
ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração